



Câmara Municipal de R

Estado de São Paulo

Gabinete Vereadora Gláucia Bere

Av. Jerônimo Gonçalves nº 1200 - CEP: 14010-040

Telefones: (16) 3607-4029/3607-4151/3607-4153/3607-4149 (Fax)

email: glauciaberenice@camararibeiraopreto.sp.gov.br

Câmara Municipal de Ribeirão Preto



Protocolo Geral nº 19147/2020

Data: 20/02/2020 Horário: 15:00

LEG -

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 03

DESPACHO

EM Pauta para o recebimento de emendas

Rib. Preto, 20 FEB 2020 de _____

EMENTA – AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE NO DIA 05 DE MARÇO DE 2020, EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER.

Senhor Presidente,

Apresenta à consideração da Casa o seguinte:

Art. 1º – Fica, pela presente resolução, autorizada a realização de sessão solene no dia 05 de março de 2020, após o término da sessão ordinária em homenagem ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º – Fica facultado a cada Vereador homenagear uma mulher que se destacou na promoção e valorização do sexo feminino no Município de Ribeirão Preto.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias reservadas ao Poder Legislativo Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 20 de fevereiro de 2020


GLÁUCIA BERENICE
Vereadora



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Gabinete Vereadora Gláucia Berenice

Av. Jerônimo Gonçalves nº 1200 - CEP: 14010-040

Telefones: (16) 3607-4029/3607-4151/3607-4153/3607-4149 (Fax)

email: glauciaberencie@camararibeiraopreto.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

O Dia Internacional da Mulher é celebrado anualmente, no dia 8 de março. A ideia de uma celebração anual surgiu depois que o Partido Socialista da América organizou um Dia da Mulher, em 20 de fevereiro de 1909, em Nova York - uma jornada de manifestação pela igualdade de direitos civis e em favor do voto feminino.

A Presidente da Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Mulher, da Criança, do Adolescente e do idoso, vítimas de violência desta N. Casa, buscando reconhecer e homenagear as mulheres que se destacaram na promoção e valorização do sexo feminino no nosso município apresenta o presente projeto de resolução para a realização de sessão solene. Facultando a cada Edis a oportunidade de homenagear uma mulher de nossa sociedade que tem se destacado.

Em razão disso, aguardamos a aprovação dessa propositura em Plenário desta E. Casa de Leis, por nossos nobres colegas.

Sala de Sessões, 20 de fevereiro de 2020


GLAUCIA BERENICE
Vereadora